

Protocolo Administrativo nº 1449-2022

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente - sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1449-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GVP/TRT16 nº 04/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao exercício 2020, agendadas de 01 a 30/04/2022 (1º período – 30 dias) e de 02 a 31/05/2022 (2º período – 30 dias), aprovada pela Resolução Administrativa nº 46, de 10 de março de 2022.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)